



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 028/2019

Processo nº 059/2019

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 08/ Abril /2019

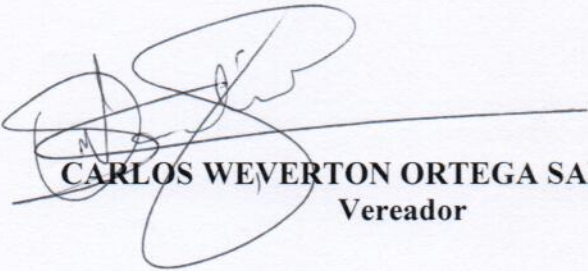
Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que efetue a transferência do pronto atendimento locado no Centro de Saúde Yoshito Kanzawa para as instalações da antiga Casa de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O prédio do Centro de Saúde Yoshito Kanzawa não possui as instalações necessárias para receber um pronto atendimento, ficando os pacientes sujeitos a imprevistos que comprometem o seu conforto e segurança. A falta de uma entrada de ambulância, enfermaria e sala de urgência apropriadas, entre outros pontos, podem dificultar o socorro médico e custar vidas. E ainda, sabendo que as instalações da antiga Casa de Saúde, já abrigaram um hospital, é fácil deduzir que seria o local mais lógico e sensato, que reuniria as melhores condições para abrigar o referido pronto atendimento.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 05 de Abril de 2019.


CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Vereador